

## Contratos



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

### **SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E O SR MILTON CANUTO DE ALMEIDA.**

**CONTRATO N°:** 099/2020

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ N° 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF n° 758.890.724-04 e Cédula de Identidade n° 200.200.134.433.6 SSP/AL.

**CONTRATADA:** **MILTON CANUTO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob n° 157.599.384-87 e Cédula de Identidade n.º 185.307 SDS/AL, com endereço a Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, n.º 1517, Edifício Cadoz, Apartamento 105, Cruz das Almas, Maceió/AL, CEP: 57.038-230.

**INTERVENIENTE:** **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**, situada à Praça da Independência n° 66, Centro, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **MANASSÉS FURTADO SOARES FILHO**, portador do CPF n° 045.778.284-64 e Cédula de Identidade n° 1.589.292 SSP/AL.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação do Sr. MILTON CANUTO DE ALMEIDA para assessoria técnica com a finalidade da elaboração do planejamento das fontes de recursos para pagamento de pessoal do Magistério, de Apoio Administrativo, do mesmo modo, o planejamento do impacto das folhas de pagamento de janeiro à dezembro de 2020 dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude deste Município

**BASE LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93, e demais normas pertinentes à matéria.

#### **PROGRAMA DE TRABALHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**  
12.361.0007.2025 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação.

#### **ELEMENTO DE DESPESA**

3.3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2020, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br/>.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de setembro de 2020.